

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/86

(Republicada por ter havido omissão de redação em B.O.Especial nº 02 de 03.02.86)

EMENTA: Dispõe sobre a situação de alunos em débito com o Sistema de Bibliotecas.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO:

- O grande número de livros que não são devolvidos às Bibliotecas da UFPE, acarretando grandes prejuízos ao seu patrimônio bibliográfico;
- A dificuldade de reaver livros com empréstimos em atraso
- A limitação de recursos orçamentários para aquisição e substituição de livros.

RESOLVE:

Art. 1º - O aluno em débito com o Sistema de Bibliotecas da UFPE terá negada qualquer uma das solicitações abaixo indicadas:

- I- Matrícula em disciplinas ou Trancamento de semestre;
- II- Emissão de Guia de Transferência e de diploma.

PARÁGRAFO ÚNICO- O disposto no inciso I deste artigo aplicar-se-á a partir das matrículas para o 2º semestre letivo de 1986.

Art. 2º - Antes do início das matrículas, o Sistema de Bibliotecas providenciará o encaminhamento, às Coordenações de Áreas e de Cursos, da relação de alunos em débito.

PARÁGRAFO ÚNICO- O aluno constante da relação referida neste artigo será admitido à matrícula se, dentro do prazo para ela estabelecido, apresentar à Coordenação de sua Área ou Curso, documento de quitação, expedido pelo Sistema de Biblioteca, após devolução ou ressarcimento, a preço corrente, de material bibliográfico retido, permitido, a critério

da Direção do Sistema, o parcelamento da quantia a res-
sarcir.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em reunião das Câmaras de Graduação e de Admissão e En-
sino Básico, em 17/01/86.

Aprovada pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Exten-
são, em sua (2a) segunda sessão ordinária, realizada em 30.01.86.

PROFA. MARIA ANTONIA MAC DOWELL

Vice Reitora no exercício da REITORIA